INDICAÇÃO Nº 1004/2025
Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize melhorias na estrada rural que inicia na caixa d'água da Linha Palmital, próximo à associação, passando pela Granja Herman até a rodovia que liga Rondon a Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize melhorias na estrada rural que parte da caixa d'água da Linha Palmital (próximo à associação), segue pela Granja Herman e alcança a rodovia Rondon–Margarida, com serviços de patrolamento, cascalhamento, correção de pontos críticos e manutenção da drenagem.

A solicitação reflete a necessidade apresentada por moradores, produtores e trabalhadores que trafegam diariamente pelo trecho, o qual apresenta desgaste significativo, dificultando o trânsito de veículos, maquinários e ônibus escolares, especialmente em períodos chuvosos. A via é fundamental para o acesso às propriedades rurais e para o escoamento da produção local.

Adicionalmente, trata-se de um corredor estratégico que interliga comunidades e propriedades relevantes para a economia agrícola do município, exigindo manutenção adequada para assegurar segurança, fluidez, redução de riscos e eficiência logística. A melhoria do trajeto contribui diretamente para o bem-estar das famílias e para o fortalecimento das atividades produtivas.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que proceda às medidas necessárias para o atendimento da presente demanda.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br